



Emenda Nº 77 ao Projeto de Lei Nº 33/2025

Emenda Impositiva dos Vereadores **Sislene, Dj Delcinho e Jean da Elite.**

Emenda impositiva 2025 ao Projeto de Lei 33/2025 que estima a receita fixa a despesa do município de Alumínio para o exercício de 2026.

Art. 1º - Fica criado, no Departamento de Saúde, o projeto de compra de equipamento/insumos odontológicos para a UBS do Bairro Irema, ao custo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na proporção de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), oriundos, respectivamente, de emendas dos vereadores **Sislene, Dj Delcinho e Jean da Elite.**

Art. 2º - Para cobertura da inclusão do projeto supra informado, será reduzida a seguinte dotação 02.01.00, classificação funcional 04.122.0200.2.109 – reserva das emendas parlamentares – valor R\$ 3.297.476,44 (três milhões duzentos e noventa e sete mil e quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

SALA DAS SESSÕES “PLENÁRIO VEREADOR ORLANDO SILVA”.

ALUMÍNIO, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

**Sislene
Vereadora**

**Dj. Delcinho
Vereador**

**Jean da Elite
Vereador**

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda impositiva tem como finalidade assegurar a continuidade de atendimentos odontológicos na UBS do Bairro Irema.